

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 54/2020-GP/PMI

Indianópolis-MG, 22 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Requerimento n.º 62

Senhor Presidente,

Diante do Requerimento n.º 62, de 2020, de autoria do ilustre vereador Clodoaldo José Borges, que solicita informações sobre servidores que estão autorizados a conduzir veículos da frota municipal, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Segue relação dos servidores públicos efetivos municipais que ocupam o cargo de motorista e contratados temporários que exercem a função de motorista, com carteira de habilitação categoria D:

Alexson Maxwell De Souza Pereira
Carlos Eduardo Santos
Claudio Jose Marques
Douglas Alexandre Bento Pereira
Durvalino Jose Dos Santos
Edilson Jose Da Silva
Euripedes Zeferino Da Silva
Flavio Jose Ribeiro
Jackson Jose Alves Da Silva
Joao Batista Da Silva
Jose Abadio Alves
Jose Ramos Dos Santos
Juliano Alves Ribeiro
Leandro Martins Lima
Leonardo Alves Vieira
Lucas Mateus Dos Santos Gonçalves
Lucivanio Dos Reis Borges
Nilson José Nascimento
Osenvaldo Bonifacio Da Silva Neto
Otacilio Antonio Da Silva
Renato Alves Da Silva
Weyder Guilherme Xavier
Wilson Fernando Da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Será avaliado junto a cada secretaria os demais servidores não ocupantes do cargo de motorista que porventura necessitem conduzir veículos da frota municipal, de modo que será realizado ato autorizando os referidos servidores a conduzir veículos.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 63/2020
Data: 22/06/20 Horário: 19:07HS

Responsável pelo Protocolo